



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0001197-79.2025.5.09.0020
AUTOR: ALINE SAYURI GARCIA ANDO
RÉU: QUINTAL ESPETINHO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a90c83f Destinatário: QUINTAL ESPETINHO
LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos, 14 de maio de 2026, eu, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

1) Três aparelhos de TV, SAMSUNG, 50 polegadas, funcionando, sem controle, em bom estado, conforme foto, avaliadas em R\$ 1.000,00, cada, totalizando, R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2) Um brinquedo eletrônico - arcade de corrida, estilo cockpit, com gabinete grande, em fibra, volante e pedais, funcionando, avaliado em R\$ 8.000,00;

3) Um brinquedo - mesa de air hockey, comercial, para uso recreativo de crianças, com aproximadamente 2m de comprimento, funcionando, em regular estado, avaliado em R\$ 4.500,00;

4) Um brinquedo - fliperama arcade multijogos, estilo gabinete vertical, painel e botões múltiplos, funcionando, em regular estado, avaliado em R\$ 2.500,00.

Total da penhora R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Tudo conforme fotos e para a garantia da execução.

Para constar lavrei o presente.

João Daniel Dias Jr. - Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Registro que os aparelhos de TV estavam sem controle, de forma que não foi possível constar número de série ou precisar polegadas, sendo adotado o mencionado pelo executado Lucas Paolo: “a TV é de 50 polegadas ou 49... coisa assim”.

MARINGA/PR, 20 de maio de 2026

JOAO DANIEL DIAS JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JOAO DANIEL DIAS JUNIOR, em 20/05/2026, às 10:10:05 - fe9af47
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26052009593406500000165619509?instancia=1>
Número do processo: 0001197-79.2025.5.09.0020
Número do documento: 26052009593406500000165619509



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHODE MARINGÁ/PR

ATOrd 0001197-79.2025.5.09.0020

RECLAMANTE: ALINE S. GARCIA ANDO

RECLAMADO: QUINTAL ESPETINHO LTDA

1) Três aparelhos de TV, SAMSUNG, 50 polegadas, funcionando, sem controle, em bom estado, conforme foto, avaliadas em R\$ 1.000,00, cada, totalizando, R\$ 3.000,00 (três mil reais);



2) Um brinquedo eletrônico - arcade de corrida, estilo cockpit, com gabinete grande, em fibra, volante e pedais, funcionando, avaliado em R\$ 8.000,00;





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR

ATOrd 0001197-79.2025.5.09.0020

RECLAMANTE: ALINE S. GARCIA ANDO

RECLAMADO: QUINTAL ESPETINHO LTDA

3) Um brinquedo - mesa de air hockey, comercial, para uso recreativo de crianças, com aproximadamente 2m de comprimento, funcionando, em regular estado, avaliado em R\$ 4.500,00;





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHODE MARINGÁ/PR

ATOrd 0001197-79.2025.5.09.0020

RECLAMANTE: ALINE S. GARCIA ANDO

RECLAMADO: QUINTAL ESPETINHO LTDA

4) Um brinquedo - fliperama arcade multijogos, estilo gabinete vertical, painel e botões múltiplos, funcionando, em regular estado, avaliado em R\$ 2.500,00.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT- 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR

AUTO DE DEPÓSITO

REF. 0001197-79.2025.5.09.0020

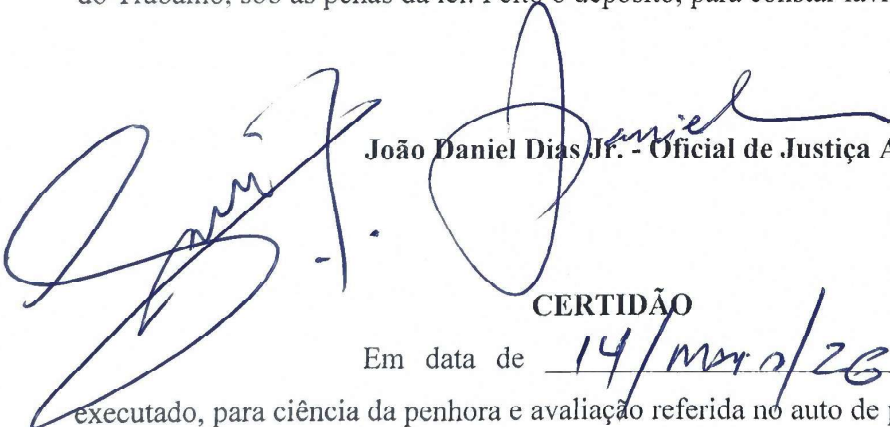
AUTOR: ALINE S. GARCIA ANDO

RÉU: QUINTA ESPETINHO LTDA.

Fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de
LUCAS PAULO C. BERGECINI, brasileiro,
portador do CPF N. _____, residente à Rua

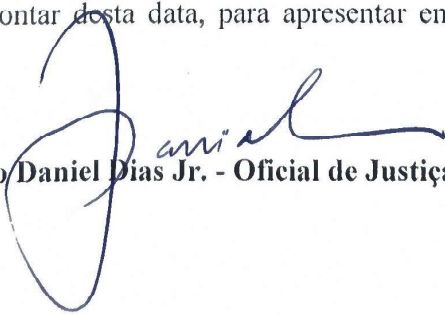
Av. J.K., 732, MGA/PR

_____/PR, o qual aceitou o encargo e, como fiel
depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo desta Vara
do Trabalho, sob as penas da lei. Feito o depósito, para constar lavrei o presente.


João Daniel Dias Jr. - Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Em data de 14/mar/26, INTIMEI o
executado, para ciência da penhora e avaliação referida no auto de penhora e de que tem
o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos tendo recebido
contrafé.


João Daniel Dias Jr. - Oficial de Justiça Avaliador

